

PORTARIA CREF16/RN Nº 22/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO/RN – CREF16/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso XI, do Regimento Interno, e considerando o que consta no Processo Administrativo Funcional nº 01/2026 e o Parecer PROJUR nº 025/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do empregado público Wagner Gabriel Soares de Araújo, matrícula funcional nº 49, para participação no Curso de Formação Profissional (CFP), relativo ao cargo de Agente Federal de Execução Penal (Cargo 8), conforme o Edital nº 84 – DEPEN, de 24 de abril de 2026, em conformidade com o cronograma oficial apresentado.

Art. 2º O período de afastamento compreenderá o intervalo de 01 de maio de 2026 a 24 de maio de 2026, sem ônus para este Conselho quanto à remuneração, conforme opção formalizada pelo interessado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, com seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2026.

Natal/RN, 30 de abril de 2026.

Francisco Borges de Araújo
CREF 001001-G/RN
Presidente

DOU. Publicada em: 04/05/2026 | Edição: 81 | Seção: 2 | Página: 109